

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariá, 27 de junho de 2023

01 Página / Ano 7 / Edição nº 694



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 005/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariá/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Considerando a priorização da eficiência que norteia todos os atos da Administração Pública, em especial os relativos à organização administrativa, EXCLUÍ-SE o cargo de Técnico em Enfermagem do Concurso Público nº 001/2023, restando extintas todas as menções ao respectivo cargo do Edital de Abertura das Inscrições.
2. O Concurso Público nº 001/2023 passa a constar com a disposição ora apresentada, ratificando todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e mantendo as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos opositores e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.
3. Da solicitação de devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para o cargo Técnico em Enfermagem que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição DEVOLVÃO o valor ao candidato, no site www.objetiva.com.br, clicar na opção "meu informado" e na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, etc.), a partir da publicação deste edital até as 14h do dia 06/07/2023, especificamente.
- 3.1. Após o término do período determinado no item 3, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
- 3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados, o/ou campos, antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.3. O Município de Jaguariá/PR e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.
- 3.3.1. Não serão realizados depósitos do valor da taxa de inscrição em contas bancárias de terceiros. A conta bancária para o depósito deverá pertencer ao mesmo CPF registrado no momento da inscrição.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Jaguariá/PR, 27 de junho de 2023.

Alicione Lemos,
Prefeita Municipal.

João Zacharow Pedrosa,
Presidente da Comissão de Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.





Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 1 de 1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 EXPEDIENTE 
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá/iva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/iva-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

ASSINATURA ELETRÔNICA